



## Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N. °21

Reunião ordinária realizada em 23 de setembro de 2020

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Célia Paula Palmeiro de Brito  
Filomena Pascoal Sintra  
Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa  
Vera Sofia Gonçalves Martins

Faltas justificadas: -----

Hora de abertura: dez horas e trinta minutos. -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2020.09.22 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		10.252,03€
BANCOS		
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	18.674,53€
Banco BPI, S.A.	0010 0005 3626 5190 0100 1	540.875,07€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 75746	138.957,52€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	1.421.972,66€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	25.946,95€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	93.814,33€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	116.900,77€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	190.942,16€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	13.127,38€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 7041 4016 4379 5974 3	43.652,56€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	125.838,08€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	266.767,74€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 7041 4030 9883 8896 8 0045 8400 4885 440 - Conta Cauções	84.023,35€
Caixa Geral de Depósitos,SA	00350234000000000000	739.756,82€

A Câmara tomou conhecimento. -----



## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/09/23

ordinária n.º 21

Handwritten notes in blue ink, including a star-like symbol, the letters 'cej', 'og', and a checkmark.

1. Informações – -----
2. Proposta n.º 168/2020/CM - Transferência de Competências para o Município no Domínio da Educação -----
3. Proposta n.º 169/2020/CM - Transferência de Competências para o Município no Domínio da Saúde -----
4. Proposta n.º 170/2020/CM - Atribuição de Apoio Financeiro ao Centro de Recuperação e Investigação de Animais Selvagens – RIAS -----
5. Proposta n.º 171/2020/CM - Protocolo entre o Município de Castro Marim e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2020/2021 -----
6. Proposta n.º 172/2020/CM - 2ª Alteração Mapa Pessoal para o ano de 2020 -----
7. Proposta n.º 173/2020/CM - Abertura de Procedimento Concursal - 1 Técnico Superior – Línguas e Literaturas Modernas - Tempo Determinado -----
8. Proposta n.º 174/2020/CM - Auxílios económicos – ano letivo 2020/2021 – Pré-escolar (AAAF) e 1º ciclo (Refeição) -----
9. Proposta n.º 175/2020/CM - Contrato de Comodato entre o Município de Castro Marim e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António -----
10. Proposta n.º 176/2020/CM - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António – Reforço de Apoio ao Protocolo -----



## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/09/23

ordinária n.º 21

u  
h  
ce  
of  
h

O Presidente da Câmara deu início à sessão eram dez horas e trinta minutos, explicou a razão as reuniões terem retomado o formato de vídeo conferência. -----

**Ata n.º 20 de 09 de setembro de 2020** foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes com direito a voto. -----

### ANTES DA ORDEM DO DIA:

Tomou a palavra a Vereadora Célia Brito, para deixar uma palavra de alento e resiliência a todos os Castromarinenses para a prevenção e cumprirem as medidas mais do que nunca. Apelou para que haja a menor mobilidade possível para os serviços públicos, realçando o papel importante da Câmara Municipal, em fazer chegar os bens essenciais aos mais idosos, faixa etária de maior risco. -----

Questionou acerca de um requerimento seu, que deu entrada nos serviços da Câmara Municipal a 8 de junho, onde solicitava que lhe fossem pagas as custas com o Tribunal, tal como está previsto na Lei. Complementou que o argumentário que levou ao arquivamento desse processo teve em grande parte a ver com a defesa apresentada à sua pessoa. -----

O Presidente da Câmara disse que na sequência da evolução epidemiológica da Covid-19 nos concelhos de Castro Marim e Vila Real de Santo António é importante que todos sejam responsáveis e tenham em linha de conta as orientações da Direção Geral de Saúde para que cumpridas as medidas, a fim de minimizar as probabilidades de contágio. -----

Quanto à questão do requerimento disse que, iria ver o assunto junto do Gabinete Jurídico e traria resposta na próxima reunião. -----

**Informações nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LEO** – A câmara tomou conhecimento. -----

**PROPOSTA N.º 168/2020/CM – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra a Vice-Presidente da Câmara que fez uma explanação sobre a oportunidade que os Municípios tiveram em adiar até 2022, as transferências de competências no domínio da educação. -----

Reiterou a sua preocupação com o desajustamento do modelo para com o Município de Castro Marim, uma vez que o Agrupamento não tem tido investimento por parte do Estado. Referiu que o Município já presta alguns serviços que têm que se reajustados, contudo, passa a ter mais obrigações no plano do investimento com os equipamentos. Disse ainda que foi pedido ao Diretor Regional de Educação para acompanhar a Câmara Municipal numa vistoria ao edifício do Agrupamento, pelo facto de se encontrar desajustado às exigências a que obrigam as competências, pelas diversas lacunas



## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/09/23  
ordinária n.º 21

Handwritten notes in blue ink: a checkmark, the word 'Cel', and other illegible marks.

estruturais existentes. Acrescentou que, não existem planos de investimento nacional, nem regional para as escolas do concelho, sendo que a Administração Pública Central não manifestou como prioritárias as escolas do concelho. Deu nota ainda, que a transferência de competências é um assunto muito sério, pois o investimento que necessita ser feito nas escolas não se coaduna com as finanças do Município, daí estas competências não podem ser aceites nestas condições. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 169/2020/CM - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO NO DOMÍNIO DA SAÚDE** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Presidente da Câmara transmitiu que as razões são idênticas às apresentadas no ponto anterior. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 170/2020/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ANIMAIS SELVAGENS – RIAS** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 171/2020/CM - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CASTRO MARIM - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2020/2021** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 172/2020/CM - 2ª ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2020** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 173/2020/CM - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL- 1 TÉCNICO SUPERIOR – LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS - TEMPO DETERMINADO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----



## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2020/09/23

ordinária n.º 21

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 174/2020/CM - AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2020/2021 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 1º CICLO (REFEIÇÃO)** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 175/2020/CM - CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Vereador Victor Rosa que, após manifestação por parte do Presidente da Câmara e da Vereadora Célia Brito sobre a omissão de Castro Marim na designação do nome dos Bombeiros, explicou que a admissão de “Castro Marim” já foi aprovada em Assembleia-Geral dos Bombeiros. -----

Explicou que está a decorrer um processo para um equipamento onde irão ser instalados os Bombeiros e a Proteção Civil, até lá, os Bombeiros estão instalados no Edifício do Centro Multiusos do Azinhal, para essa utilização tem que ser formalizado um contrato de comodato. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 176/2020/CM - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO – REFORÇO DE APOIO AO PROTOCOLO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Vereador Victor Rosa informou que existe um protocolo antigo que, está desajustado daquilo que são as necessidades efetivas da cooperação dos bombeiros e às tendências legislativas sobre os apoios a conceder às associações humanitárias. Disse em que 2021 vai ser definido um novo acordo, com regras definidas relativamente à contabilidade organizada clarificando a distribuição das verbas em rubricas, entretanto existe necessidade de reforçar o apoio já atribuído o qual cumpre as orientações definidas no início do ano e inscritas em orçamento. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

Pediu a palavra a Vice-Presidente para tecer algumas considerações antes de encerrar a reunião. Disse que, tendo em consideração o número crescente de casos relativamente ao COVID-19 o Município está a reinstalar todos os mecanismos de forma a que possa ajudar as famílias que necessitem. Também vai ser acionada a rede de

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a star-like symbol, a signature, and other scribbles.



## Câmara Municipal de Castro Marim

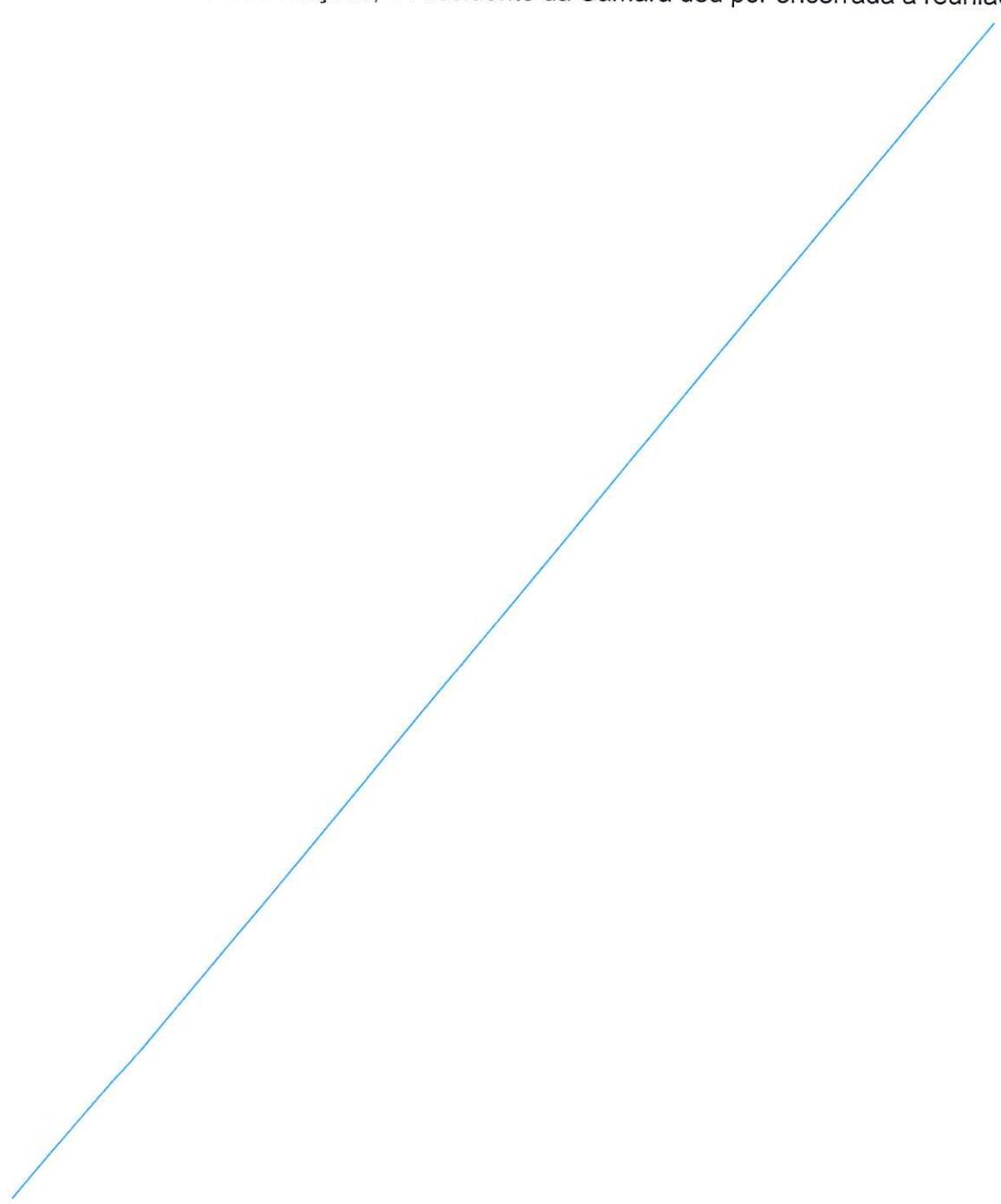
reunião 2020/09/23

ordinária n.º 21

voluntários, que felizmente não foi necessário acionar na primeira fase da pandemia. Apelou à calma, ao respeito pelos outros e à solidariedade. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião.

Handwritten notes in blue ink: 'i', 'A', 'ce', 'g', and a signature.





## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 168/2020/CM

### TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO

Considerando que:

- a) Em 22 de fevereiro de 2019, a Assembleia Municipal de Castro Marim deliberou, nos termos do artigo 76.º, n.º 2 do mencionado Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, aprovar a não transferência no ano de 2019 das competências previstas neste diploma legal;
- b) Em 27 de julho de 2019, o órgão deliberativo deste Município deliberou aprovar a não transferência dessas mesmas competências no ano de 2020;
- c) O prazo para o Município assumir as competências em causa, inicialmente fixado em 1 de janeiro de 2021, foi prorrogado até ao dia 31 de março de 2022, por via da alteração efetuada ao Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto;
- d) Em nova redação ao artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, prevê-se agora, no seu n.º 3, que *“relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que ainda não tenham aceite as competências previstas no presente decreto-lei, e que não o pretendam fazer no ano de 2021, comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 31 de dezembro de 2020.”*

Considerando, por outro lado, os fundamentos em que se baseiam as deliberações acima referidas;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere** propor à Assembleia Municipal:

1. Não aceitar, para o ano de 2021 e ao abrigo do artigo 76.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a transferência de competências prevista neste diploma legal;
2. Comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais a deliberação referida no ponto anterior.

Castro Marim, 18 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 169/2020/CM

### TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO NO DOMÍNIO DA SAÚDE

Considerando que:

- a) Em 22 de fevereiro de 2019, a Assembleia Municipal de Castro Marim deliberou, nos termos do artigo 28.º, n.º 2 do mencionado Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, aprovar a não transferência no ano de 2019 das competências previstas neste diploma legal;
- b) Em 27 de julho de 2019, o órgão deliberativo deste Município deliberou aprovar a não transferência dessas mesmas competências no ano de 2020;
- c) O prazo para o Município assumir as competências em causa, inicialmente fixado em 1 de janeiro de 2021, foi prorrogado até ao dia 31 de março de 2022, por via da alteração efetuada ao Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto;
- d) Em nova redação ao artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, prevê-se agora, no seu n.º 3, que *“relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que ainda não tenham aceite as competências previstas no presente decreto-lei, e que não o pretendam fazer no ano de 2021, comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 31 de dezembro de 2020.”*

Considerando, por outro lado, os fundamentos em que se baseiam as deliberações acima referidas;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere** propor à Assembleia Municipal:

1. Não aceitar, para o ano de 2021 e ao abrigo do artigo 28.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, a transferência de competências prevista neste diploma legal;
2. Comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais a deliberação referida no ponto anterior.

Castro Marim, 18 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

il  
cel  
gs



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 170/2020/CM

### ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ANIMAIS SELVAGENS - RIAS

Considerando o deliberado na reunião da AMAL de 06 de setembro de 2019;

Considerando a informação n.º 3450 de 10 de setembro de 2020 produzida pela Chefe da Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Atribuir o subsídio ao Centro de Recuperação e Investigação de Animais Selvagens – RIAS no valor de 2.500,00 €.

Castro Marim, 18 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 171/2020/CM

**Protocolo entre o Município de Castro Marim e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2020/2021**

Considerando a informação n.º 3506 de 2020/09/16, produzida pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar a minuta de Protocolo entre o Município de Castro Marim e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2019/2020

Castro Marim, 18 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 172/2020/CM

### 2ª ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2020

Considerando o teor da informação n.º 3513 de 2020/09/17, produzida pela Assistente Técnica do Serviço de Recursos Humanos da UOGAF e o parecer do chefe da mesma unidade que se anexa;

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal:

- A 2ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2020

Castro Marim, 18 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

Fi  
ce



## Câmara Municipal de Castro Marim

*Handwritten initials and signature in blue ink.*

PROPOSTA N.º 173/2020/CM

### ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL- 1 TÉCNICO SUPERIOR – LÍNGUAS E LITERATURAS MODERNAS - TEMPO DETERMINADO

Considerando o teor da informação n.º 2449 de 2020/07/17 produzida pela Assistente Técnica da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira (Recursos Humanos), o parecer do Chefe da mesma Divisão e o parecer da Sra. Vice-Presidente, que se anexa;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Autorizar a abertura do seguinte procedimento Concursal:

- Um Técnico Superior (Línguas e Literaturas Modernas) em RCTFP por tempo determinado, para a Unidade Orgânica de Educação Ação Social Cultura e Desporto.
- Dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no ponto anterior, deliberar no sentido de se proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Castro Marim, 18 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten blue ink marks, possibly initials or a signature, located in the top right corner of the page.

### PROPOSTA N.º 174/2020/CM

#### Auxílios Económicos – Ano Letivo 2020/2021 – Pré-Escolar (AAAF) e 1º Ciclo (refeição)

Considerando o teor da informação n.º 3529 de 2020/09/18, subscrita pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e os pareceres da Chefe de Divisão da mesma unidade e da Sra. Vice-Presidente, que se anexa;

Considerando que para o ensino Pré-Escolar, a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição, acompanhamento e almoço) em 100% para os inseridos no escalão A e em 50% para os inseridos no escalão B.

Considerando que, para o 1º Ciclo, a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A em 100% e em 50% para os inseridos no escalão B.

#### Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar as comparticipações conforme mapa anexo à informação.

Castro Marim, 18 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A. S.' and 'G.'.

### PROPOSTA N.º 175/2020/CM

#### **Contrato de Comodato entre o Município de Castro Marim e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António**

Considerando que:

- a) Em 28 de julho de 2017 foi celebrado um protocolo entre a AHBV e o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. para constituição de um PEM – Posto de Emergência Médica no território do concelho de Castro Marim;
- b) O PEM encontra-se já instalado de forma provisória no Centro Multiusos do Azinhal, do qual o Município é proprietário e legítimo possuidor, pelo que se pretende formalizar e regular a utilização do espaço;
- c) Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse par o município, assim o como deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar a minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Castro Marim e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António, conforme anexo.

Castro Marim, 18 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

à  
cel.  
ps.

### PROPOSTA N.º 176/2020/CM

#### **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António – Reforço de Apoio ao Protocolo**

Considerando o teor da informação n.º 3550 de 2020/09/18, subscrita pelo Vereador, Eng.º Víctor Rosa, que se anexa;

Considerando que a atribuição de subsídios e apoios às instituições humanitárias e outras é da competência da câmara municipal.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar um reforço de apoio ao protocolo celebrado entre o Município de Castro Marim e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António, no valor de 80.000,00 €.

Castro Marim, 18 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

Às dez horas e cinquenta e cinco minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Fernanda Sousa, Técnica de Informática a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal.

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

Vítor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa

Vera Sofia Gonçalves Martins